

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 970 / 2010

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM PREMIAÇÃO DE CAMPEONATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa com o pagamento de premiação aos atletas e/ou equipes participantes do campeonato municipal de Bocha (Bola de Massa) no valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais).

- 1° lugar R\$ 150,00;
- !!) 2° lugar R\$ 100,00;
- III) 3° lugar -; R\$ 50,00.

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Anual do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, 17-09-2010.

ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal